



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **INTRODUÇÃO:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Esse **Estudo Técnico Preliminar** de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, visa a contratação, por meio de Registro de Preço, de uma empresa especializada para a prestação de serviços de produção de vídeos. O objeto abrange a cobertura completa das atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Cametá, tanto em seu ambiente interno quanto externo. A descrição detalhada dos serviços é a seguinte:

1. Produção de Vídeos e publicidade

- **Televisão:** Criação e produção de conteúdo televisivo, incluindo matérias jornalísticas, informativos e programas especiais.
- **Rádio:** Produção de conteúdo radiofônico, como boletins de notícias, spots e programas de debate.
- **Redes Sociais:** Produção e geração de conteúdo digital para plataformas sociais, incluindo a criação de posts, stories e transmissões ao vivo.

2. Produção e Captura de Conteúdo Audiovisual

- **Filmagens e Captura de Imagens:** Realização de filmagens e fotografias de alta qualidade para documentar sessões, eventos, audiências públicas e outras ações da Câmara. Isso inclui a utilização de equipamentos profissionais de captação de áudio e vídeo.
- **Edição de Vídeos e Textos:** Pós-produção completa do material capturado, englobando a edição de vídeos, a inserção de trilha sonora, legendas e gráficos, além da revisão e adaptação de textos para diferentes mídias.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

3. Cobertura de Ações Institucionais

Os serviços devem cobrir todas as atividades desenvolvidas pela **Câmara Municipal de Cametá**, com foco em:

- **Sessões:** Cobertura integral das sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, garantindo a publicidade e a transparência dos debates e votações.
- **Ações Internas e Externas:** Registro de eventos, reuniões, audiências públicas e demais atividades promovidas pela Câmara fora do plenário.

II - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A classificação do objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**" sob a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) deve ser analisada com base nos seguintes fundamentos:

O objeto enquadra-se como serviço comum, que classifica serviços comuns como aqueles que não exigem qualificação técnica específica para sua execução. A contratação de empresa especializada em serviços de produção e publicidade televisiva, radiofônica e redes sociais, geração de filmagens, captura de imagens, edições de vídeos e textos para cobertura das sessões e outras ações desenvolvidas no ambiente interno e externo pela Câmara Municipal de Cametá, embora exija responsabilidade operacional, não demanda conhecimento técnico especializado intrínseco à atividade-fim da administração pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

O pregão eletrônico é cabível para o objeto em questão, conforme os seguintes artigos: *Art.6º, XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.*

Registro de Preços (RP)

O Registro de Preços é previsto no Art.6º, XLV, da Lei 14.133/2021, como modalidade de contratação para aquisições futuras, com o objetivo de garantir economia e eficiência. O RP é adequado para situações em que a administração necessita de contratações, como a produção eventual de conteúdo.

Art.6º, XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Justificativa para o Pregão Eletrônico

Princípio da Competitividade: O pregão assegura ampla participação de fornecedores, favorecendo a disputa por preços.

Eficiência: O pregão eletrônico agiliza o processo, reduzindo custos e tempo, especialmente para serviços de demanda esporádica.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

Economicidade: O Registro de Preços permite à Câmara Municipal de Cametá contratar sob condições pré-estabelecidas, evitando reabertura de processos para cada necessidade específica.

Destaca que o pregão é conduzido prioritariamente em sessão pública eletrônica, adequando-se à natureza do objeto (serviço eventual).

Especificações Relevantes

Em vez de fazer uma nova licitação a cada necessidade, a Câmara estabelece um "tabela de preços" com a empresa vencedora. Isso torna as futuras contratações mais rápidas e econômicas, garantindo a cobertura de sessões, eventos e a produção de conteúdo para TV, rádio e redes sociais, sem a obrigação de contratar uma quantidade fixa de serviços.

Conclusão

O objeto classifica-se como serviço comum e pode ser licitado via pregão eletrônico, com fundamento no Registro de Preços. A modalidade atende aos princípios da Lei 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e eficiência para a Câmara Municipal de Cametá.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara precisa de um serviço completo para **produção de conteúdo e vídeos de publicidade** que possa ser usado de forma flexível. O objetivo principal é garantir a transparência das ações legislativas e administrativas, divulgando as atividades da Câmara para a população.

Isso inclui:

- **Cobertura das sessões:** Gravação, transmissão ao vivo e edição das reuniões.
- **Divulgação de ações:** Produção de vídeos, textos e fotos para noticiar projetos, eventos e serviços oferecidos pela Câmara.
- **Comunicação multicanal:** Criar conteúdo adaptado para diferentes plataformas, como televisão, rádio e, principalmente, as **redes sociais**, onde a informação pode alcançar o público de forma mais rápida e direta.

A modalidade de **Registro de Preços** é ideal porque a demanda por esses serviços pode variar. Em vez de contratar uma quantidade fixa de vídeos ou transmissões, a Câmara poderá solicitar os serviços **conforme a necessidade**, garantindo uma comunicação constante e eficiente sem desperdício de recursos.

IV - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

V - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação, detalhados no ETP, são a base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico. Eles precisam ser precisos e objetivos, evitando restrições desnecessárias que possam limitar a concorrência.

1. Descrição Detalhada dos Serviços:

- **Publicidade Televisiva:** Especificar o tipo de conteúdo (spot, reportagem, institucional), a duração (segundos/minutos), o formato de entrega e o número estimado de veiculações.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- **Publicidade Radiofônica:** Detalhar a produção de jingles, spots, vinhetas e a quantidade de veiculações diárias/semanais.
- **Redes Sociais:** Descrever a necessidade de gestão de perfis (Facebook, Instagram, YouTube), produção de posts (texto, imagem, vídeo), calendários de publicação, e relatórios de desempenho.
- **Filmagem e Cobertura:** Indicar a necessidade de cobertura de sessões plenárias, audiências públicas e eventos externos, incluindo a quantidade de câmeras, profissionais (cinegrafista, fotógrafo) e a resolução das filmagens (ex: Full HD ou 4K).
- **Edição de Vídeo e Texto:** Definir os prazos de entrega para material editado, a inclusão de legendas, trilhas sonoras e a correção de textos.

2. **Estimativa de Quantitativos:**

- Embora o Registro de Preços seja flexível, o ETP precisa apresentar uma **estimativa de consumo** para cada serviço ao longo de um ano. Isso não é um valor fixo, mas uma projeção que ajuda as empresas a precificarem suas propostas e a Câmara a se planejar financeiramente. A estimativa deve ser justificada com base em dados históricos ou em um plano de comunicação.

3. **Qualificação Técnica da Empresa:**

- O ETP deve estabelecer critérios claros para a qualificação técnica das empresas, exigindo comprovações de experiência em serviços similares. Por exemplo:
 - **Atestados de Capacidade Técnica:** Comprovação de que a empresa já realizou serviços de produção de vídeos e áudios para TV, rádio ou redes sociais para outras entidades públicas ou privadas.
 - **Equipe Técnica:** Exigir que a empresa possua profissionais qualificados em sua equipe (jornalistas, cinegrafistas, editores de vídeo, etc.), com a devida comprovação de formação e experiência.

4. **Prazo de Vigência e Condições de Execução:**

- O ETP deve definir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (geralmente 12 meses, prorrogável). Além disso, deve detalhar as condições de execução de cada serviço, como os prazos para a entrega do material editado, horários de cobertura de eventos e a forma de solicitação e medição dos serviços.

O principal objetivo de todos esses requisitos é garantir que a contratação seja a mais vantajosa para o interesse público, assegurando que a Câmara de Cametá receba serviços de alta qualidade para sua comunicação institucional.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Menor Preço ou Maior Desconto: Este é o critério mais comum em licitações de registro de preços. A empresa que oferecer o menor preço global para os serviços ou o maior desconto sobre uma tabela de preços de referência é a vencedora. Isso garante a economicidade da contratação.

Capacidade Técnica e Experiência: A empresa deve comprovar que possui experiência prévia em serviços similares, como produção de conteúdo televisivo, radiofônico e para redes sociais. Isso pode ser demonstrado através de atestados de capacidade técnica, portfólio de



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

trabalhos anteriores e a qualificação da equipe (produtores, cinegrafistas, editores, jornalistas, etc.).

Qualidade dos Materiais e Equipamentos: A licitação pode exigir que a empresa utilize equipamentos e softwares de alta qualidade para as filmagens, edições e transmissões. Isso garante um resultado final profissional e de acordo com as necessidades da Câmara.

Prazo e Metodologia: O ETP pode estabelecer prazos máximos para a entrega dos serviços e exigir que a empresa detalhe a sua metodologia de trabalho. Isso inclui como a empresa planeja a cobertura das sessões, a produção de vídeos e a gestão das redes sociais, assegurando que o fluxo de trabalho será eficiente.

VII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi obtida através de COTAÇÃO DE PREÇOS, de modo que a metodologia de cálculo utilizada tomou por base os seguintes parâmetros:

As estimativas de consumo encontram-se consolidadas e consignadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	TRANSMISSÃO DE MIDIA VISUAL PARA REDES SOCIAL (LIVE/WEBCAST)	SERVIÇO	90	R\$ 383,97	R\$34.557,30
2	PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA RÁDIO 30SEG	SERVIÇO	590	R\$ 61,76	R\$36.438,40
3	PRODUÇÃO DE SPOT PARA RÁDIO 40SEG	SERVIÇO	590	R\$ 64,00	R\$37.760,00
4	PRODUÇÃO DE VT'S PARA TV 60SEG	SERVIÇO	810	R\$ 67,25	R\$54.472,50
5	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 30 SEG	SERVIÇO	590	R\$ 33,38	R\$19.694,20
6	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 45 SEG	SERVIÇO	590	R\$ 36,50	R\$21.535,00
7	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 60 SEG	SERVIÇO	590	R\$ 38,38	R\$22.644,20
8	FOTOGRAFIAS	SERVIÇO	490	R\$ 49,36	R\$24.186,40
9	PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	SERVIÇO	590	R\$ 55,60	R\$32.804,00
10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS	SERVIÇO	90	R\$ 446,25	R\$40.162,50
Valor total				R\$ 324.254,50	

O quantitativo descrito acima é uma mera estimativa de consumo, a qual foi elaborada com base nos elementos e justificativas disposta no Relatório de Cotação e Documento de Formalização de Demanda, encaminhados individualmente, de modo que a natureza dos serviços tem caráter contínuo e, portanto, não podem ser definidos com exatidão, visto a grande volatilidade dos serviços prestados a esta Câmara Municipal de Cametá.

VIII – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da necessidade do serviço deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de contratações idênticas, similares ou de fácil comparação que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Dessa forma, foi identificado que a medida adequada a ser adotada é a realização de procedimento licitatório com a finalidade de contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços, destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo do município de Cametá/PA

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

Com base em pesquisa de mercado anexa a este processo o valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 336.619,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e dezenove reais)**.

De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020- SG/SEDGGD/ME, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços poderá ser realizada da seguinte forma:

[...]Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ou
IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso I, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, serviços, incluindo prazos e locais de entrega, garantias exigidas, mão de obra, marcas, modelos e demais aspectos, quando for o caso.

X – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na implementação de um **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO**



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. O processo envolve a realização de uma licitação pública para selecionar fornecedores habilitados, que ofereçam condições competitivas e conformidade com as normas legais, garantindo transparência e eficiência na contratação. O Registro de Preços permitirá a contratação ágil e econômica dos serviços necessários, com base em valores pré-estabelecidos, assegurando a disponibilidade de serviços, sempre que demandados pela administração municipal.

XI – PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da administração e desempenho da contratada.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

XIII- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2025).

Além disso, os recursos financeiros necessários para satisfazer a despesa serão apresentados em certidão específica emitida pelo departamento de contabilidade, anexada ao processo.

XIV – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.** O objetivo é promover transparência, competitividade e legalidade no processo, garantindo a contratação de fornecedores qualificados e a otimização dos recursos públicos, de modo a atender às necessidades da instituição com qualidade e custo-benefício adequados.

XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Com base nas informações coletadas durante o presente Estudo Técnico Preliminar, consoante aos requisitos exigidos pelas legislações correlatas, algumas providências deverão ser adotadas para o alcance do sucesso da presente contratação:

- Seja elaborado o Termo de Referência com base nas informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar;
- Verificar junto aos setores competentes acerca da disponibilidade de recursos orçamentários condizentes com a estimativa de valor da contratação presente neste estudo;
- Elaboração de Minuta de Ata de Registro de Preços e de Contrato Administrativo padronizadas, com as especificações detalhadas, consoante o disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

XVI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

Não se aplica.

XVII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A presente declaração de Viabilidade atesta a possibilidade de realização do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, observando-se os requisitos legais, técnicos e orçamentários necessários para a execução do processo licitatório e contratação, garantindo a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade do procedimento licitatório, bem como a necessidade e requisitos da licitação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

Este conjunto de requisitos visa garantir a contratação de serviços de qualidade, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Cametá com eficiência, segurança e economicidade.

Cametá, 05 de Novembro de 2025.



ELIERSON ARNAUD TENÓRIO
Diretor de Departamento Administrativo